



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Suporte e Normas  
Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários

# USO EXCLUSIVO DO MAPA

## Check list\* documental de solicitação de avaliação de equivalência de serviço público de inspeção

Nome do Serviço/Órgão requerente:					
CNPJ:					
Tipo de Serviço de Inspeção: SIE: <input type="checkbox"/>		SIM: <input type="checkbox"/>			
		Consórcio: <input type="checkbox"/>			
<b>1. Pedido</b>			<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Incompleto</b>
1.1 Requerimento conforme modelo disponibilizado pelo Mapa ( <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/sisbi-1/sisbi">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/sisbi-1/sisbi</a> )					
<b>2. Cadastro no e-SISBI</b>					
2.1 Cadastro do serviço de inspeção no e-SISBI apresentando situação "ATIVO"					
2.2 Campos para o "Nome da entidade do serviço de inspeção" e CNPJ preenchidos conforme cartão da Receita Federal ( <a href="http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=">http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj=</a> )					
2.3 Campo para "Tipo de serviço" cadastrado corretamente					
2.4 No caso de consórcio, verificar se os "Municípios consorciais" cadastrados correspondem aos relacionados no Protocolo de Intenções cadastrado no item "Legislação", na aba "Complementares".					
2.5 Programa de Trabalho foi cadastrado juntamente com o Organograma					
2.6 Campo com dados de "Localização" completos (CEP, telefone, email, geolocalização)					
2.7 Campo com "Quadro de Servidores" preenchido					
2.8 Campo "Legislação" com links que permitem localizar os atos cadastrados.					
2.9 Campo "Responsáveis" preenchido					
2.10 Estabelecimentos cadastrados no e-Sisbi, com a "Situação do cadastro" apresentando-se, pelo menos, como PENDENTE. Desconsiderar o INATIVO.					
2.11 Estabelecimentos relacionados no item 6 do Programa de Trabalho e seus produtos cadastrados no e-Sisbi e com a "Situação do produto" apresentando-se como ATIVO. Desconsiderar o INATIVO.					
<b>3. Comprovação de base regulamentar</b>					
3.1 Lei que instituiu o serviço de inspeção cadastrada no e-SISBI. No caso de consórcio, devem estar cadastradas todas as leis correspondentes àqueles municípios com estabelecimentos cadastrados.					
3.2 Decreto, regulamentando a lei do serviço de inspeção, cadastrado no e-SISBI. No caso de consórcio, também deve estar cadastrado cada decreto correspondente a lei de cada SIM ao qual estão vinculados os estabelecimentos cadastrados ou ato indicando a aplicação do regulamento federal.					
3.3 Se houver normas próprias cadastradas no e-SISBI, verificar se são todas relacionadas ao serviço de inspeção requerente.					
<b>4. Programa de Trabalho</b>					
4.1 PROGRAMA DE TRABALHO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO foi apresentado conforme modelo disponibilizado pelo Mapa ( <a href="https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/sisbi-1/sisbi">https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/sisbi-1/sisbi</a> ). Verificar a presença de todos os itens previsto estão preenchidos.					
4.2 A identificação do Serviço de Inspeção corresponde com o cadastro deste no e-SISBI (Nome e CNPJ)					



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Suporte e Normas  
Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos e Insumos Agropecuários

# USO EXCLUSIVO DO MAPA

4.3 O documento foi devidamente datado e assinado pela autoridade competente, conforme indicado na GUIA PARA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO			
4.4 Todo conteúdo e anexos estão legíveis			
4.5 Os anexos estão organizados de forma sequencial no final do documento			
4.6 O organograma permite identificar claramente a posição do serviço de inspeção na estrutura			
4.7 A relação de SIM vinculados ao consórcio é compatível com a relação dos municípios consorciados cadastrados no e-SISBI.			

## 5. Comentários/Observações

Citar apenas os itens anteriores assinalados como “Não” ou “Incompleto” e apontar o que faltou em cada um deles. Acrescentar qualquer observação que entenda importante.

## 6. Conclusão

Os resultados das análises preliminares das informações prestadas pelo serviço de inspeção, através do sistema eletrônico e-SISBI e de seu Programa de Trabalho, permitem esta Divisão de Defesa Agropecuária:

( ) demandar complementações do requerente, especificadas item 5;

( ) seguir com o pleito, para que se inicie a avaliação da equivalência do serviço de inspeção requerente, com vistas à futura adesão ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA.

\* Para uso exclusivo das Divisões de Defesa Agropecuária/SFA/UF